



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)

Demanda: Aquisição de Discos Rígidos (HDs) e Módulos de expansão para aumento da capacidade de armazenamento de dados dos Servidores de Arquivos que atendem ao Fórum Des. Sarney Costa, ESMAM e as Comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias.

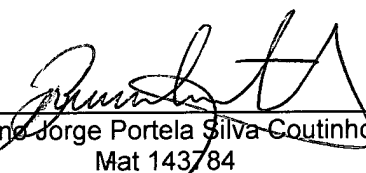
Processonº 20757/2019



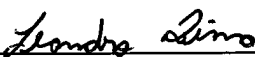
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ

Equipe de Planejamento:



Bruno Jorge Portela Silva Coutinho
Mat 143784



Leandro Cavalcante Mendonça Lima
Mat 164186



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Especificação de Requisitos (Art. 14, I)

- 1.1.1. Os Discos Rígidos (Hds) devem ser compatíveis com os servidores de arquivos da marca HP, modelos Proliant ML350 Gen9 e Proliant ML350 Gen10;
- 1.1.2. Deve ser acompanhado de gaveta para instalação;
- 1.1.3. Os Módulos de expansão devem ser compatíveis com os servidores de arquivos da marca HP, modelo Proliant ML350 Gen9;
- 1.1.4. Os Módulos de expansão devem incluir todos os cabos necessários para instalação.

1.2. Possíveis Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, II)

Não se aplica, tendo em vista que a aquisição visa apenas expansão do servidores de arquivos nas unidades onde já estão instalados, não havendo mudança e nem implantação de nova de tecnologia.

1.3. Comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (Art 14, III)

Conforme item 1.2.

1.4. Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida (Art 14, IV)

1.4.1. Descrição

Aquisição de Discos Rígidos (HDs) e módulos de expansão para aumento da capacidade de armazenamento de dados compatíveis com os servidores de arquivos HP, modelos Proliant ML350 Gen9 e Proliant ML350 Gen10.

1.4.2. Justificativa

Devido a grande quantidade de arquivos gerados, a demanda por espaço em discos rígidos magnéticos (HDs) tem aumentado significativamente, levando à necessidade de aquisição de novos HDs, garantindo assim a continuidade dos serviços de armazenamento de arquivos no âmbito do Poder Judiciário.

1.5. Necessidades de adequação do ambiente do órgão

Não haverá necessidade de adequação de ambiente.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

2. Sustentação do Contrato (Art 15)

O plano de sustentação tem por finalidade garantir a continuidade da operação da Solução de TIC após o término do contrato, tanto se o término ocorrer de forma prevista ou imprevista.

Considerando a natureza e simplicidade da presente contratação que é a aquisição de dispositivos em uma única parcela e que as obrigações da contratada se encerrará com o fornecimento do objeto, não caracterizando prestação de serviços que na sua falta deverá ser absorvida por recursos próprios do Órgão, não cabe elaboração plano de sustentação.

2.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)

Não se aplica, conforme item 2.

2.2. Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual (Art 15, II)

Não se aplica, conforme item 2.

2.3. As atividades de transição contratual e de encerramento do contrato (Art 15, III)

Não se aplica, conforme item 2.

2.4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada (Art 15, IV)

Não se aplica, conforme item 2.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3. Estratégia para Contratação (Art 16)

3.1. Objeto (Art 16, I, II e III)

- Aquisição de Discos Rígidos (HDs) e Módulos de expansão para aumento da capacidade de armazenamento de dados dos Servidores de Arquivos que atendem ao Fórum Des. Sarney Costa, ESMAM e as Comarcas de Imperatriz, Timon e Caxias.

3.1.1. Quantidade

- 15 (quinze) Discos Rígidos (HD) para Servidor HP Proliant ML350 Gen9.
- 03 (três) Módulos de expansão de Discos Rígidos (Drive Cage) para Servidor HP Proliant ML350 Gen9.
- 16 (dezesesseis) Discos Rígidos (HD) para Servidor HP Proliant ML350 Gen10.

3.1.2. Características Técnicas

3.1.2.1. Disco Rígido (HD) para Servidor HP Proliant ML350 Gen9

- Compatível com Servidores HP Proliant ML350 Gen9 em gabinete Torre
- Interface: Serial Attached SCSI (SAS)
- Capacidade: 8TB
- Tamanho: 3,5 polegadas
- Velocidade de rotação: 7.200 RPM
- Incluir gaveta e todos os cabos necessários para instalação

3.1.2.2. Módulo de expansão de Discos Rígidos (Drive Cage) para Servidor HP Proliant ML350 Gen9

- Compatível com Servidor HP Proliant ML350 Gen9 em gabinete Torre
- Capacidade mínima para 08 (oito) Hds de 3,5 polegadas
- Compatível com os Discos Rígidos (Hds) especificados no item 3.1.2.1
- Incluir todos os cabos necessários para instalação

3.1.2.3. Disco Rígido (HD) para Servidor HP Proliant ML350 Gen10

- Compatível com Servidor HP Proliant ML350 Gen10 em gabinete Torre
- Interface: SATA
- Capacidade: 8TB
- Tamanho: 3,5 polegadas
- Velocidade de rotação: 7.200 RPM
- Incluir gaveta e todos os cabos necessários para instalação

3.1.3. Modelo de Referência

-

3.1.4. Garantia

- 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

3.1.5. Adjudicação e Fornecimento

- O objeto deverá ser fornecido por uma única empresa e em uma única parcela.

3.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço global.

3.3. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)

- Definição a ser feita pela Diretoria Financeira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3.4. Equipe de apoio a Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)

Servidor 1		
Nome	Matrícula	Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869

Servidor 2		
Nome	Matrícula	Telefone
Leandro Cavalcante Mendonça Lima	164186	98 3194 5872

3.5. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Análise de Riscos (Art. 17)

3.6. Identificação dos Riscos

Nº	Risco	Probabilidade	Severidade	Potencial	Fase
01	Licitação Deserta	1	3	3	Contratação
02	Cotação incompatível com o objeto ou desatualizada	2	3	6	Contratação
03	Recursos Administrativos durante o Pregão	1	2	3	Contratação
04	Pedidos de Impugnação de Edital	2	2	4	Contratação
05	Objeto não atende as necessidades	1	3	3	Contratação
06	Atraso de Fornecimento	1	3	3	Execução
07	Serviços de garantia inoperante	1	3	3	Execução
08	Defeito de fabricação do objeto	2	3	6	Execução

4.2 Planos de ação

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	Elaborar especificações técnicas compatíveis com produtos existentes no mercado	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	Apoiar Setor de Cotação na pesquisa de preços	Realizar replanejamento da contratação.	Equipe de apoio a contratação
03	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	Redigir especificações técnicas de forma clara e objetiva	Responder recursos Administrativos	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
05	Realizar testes de amostras antes da homologação das propostas classificadas	Recusar objeto	Equipe de Apoio a Contratação
06	Manter canal de relacionamento com o fornecedor informando a tramitação do processo a fim de prepará-lo para fabricação e fornecimento dos produtos.	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
07	Monitorar riscos	Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
08	Realizar testes de conformidade dos produtos antes da aceitação.	Recusar Fornecimento	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato